



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 011/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM VISTA DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MESA EXECUTIVA PELO PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E REFORMA DA RESOLUÇÃO Nº 102/2000 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E SUAS ALTERAÇÕES.

Art. 2º Para compor a referida Comissão, ficam designados os vereadores FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI (UNIÃO), FLAVIO LOPES PINHEIRO (PDT), GENILDO JULIANO (PRD), GUSTAVO HENRIQUE SAES (PP) e JOÃO RAMOS COSTA (PSDB), ficando automaticamente investidos em suas funções.

Art. 3º A Comissão ora criada deverá se reunir dentro do prazo de 3 (três) dias depois da publicação da presente Portaria para eleger o presidente e o relator e estabelecer o roteiro de seu funcionamento.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação de Projeto de Resolução para os fins previstos no art. 229 do Regimento Interno da Câmara, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade.

Art. 5º Para a execução de seus trabalhos, a Comissão obedecerá ao contido na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas legais aplicáveis ao caso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Mandaguáçu, 15 de maio de 2024.

Fabricio Cesar Martellozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
NA EDIÇÃO Nº 3720 PG. 02
EM 16 DE maio DE 24